

DECRETO N.º 2905/79  
de 19 de abril de 1979

Dá nova destinação ao imóvel de  
sapropriado pelo Decreto n.º 1965,  
de 17 de março de 1976.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - O imóvel de que trata o Decreto  
n.º 1965, de 17 de março de 1976, passa a ser destinado à construção do -  
Centro de Abastecimento do Projeto Cura-1.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor -  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de abril de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de  
Administração, aos dezanove dias do mês de abril do ano de mil novecentos  
e setenta e nove.

  
Ahed Said Amim

Diretor do Dept.º de Administração